



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ

PLANO DE TRABALHO

CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

TAMBAÚ- SP

SETEMBRO/2021



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

DADOS CADASTRAIS, ESTRUTURAIS E INDICADORES REALIZADOS

1- Identificação da Entidade:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Tambaú CNPJ: 72.052.350/0001-02 IM: 541221

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 –

Centro Município: Tambaú – SP CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-2054

E-mails: stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br; stacasa_financeiro@tambau.sp.gov.br

2- Composição da Diretoria Executiva da Entidade:

A Entidade encontra-se sob a Intervenção Municipal, conforme decreto nº 2.772 de 13 de março de 2.017 e seus decretos posteriores.

I – Interventor Presidente

Marcionilo Pereira de Souza Filho – RG 25.259.801-5

II – Interventor Secretário

Marco Antônio Zanardi – RG: 19.374.539

III – Interventor Financeiro

Anderson Reitano Ricardo – RG 40.598.633-6

IV – Conselho Fiscal

Susana C. A Bassanezi – RG 24.531.79-X

Nathalia da S. Andrade – RG: 40.399.8724

V – Administrador

Alfredo M. Arrighe – RG: 29.890.522-X

VI – Diretora Clínica:

Dra. Gabriela Vasques Batista Sorrino – CRM/SP 129.248

VII – Vice Diretor Clínico:

Dr. Carlos Alberto Silva – CRM/SP 79.459

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3- Finalidades Estatutárias da Entidade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, fundada em 16 de outubro de 1.944, é uma entidade civil de filantropia sem fins lucrativos e constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de "Irmãos", se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto Social e Regimentos.

4- Objetivos Estatutários da Entidade

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma Entidade Civil de Filantropia, sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

- a) Manter, administrar e desenvolver ações necessárias ao usuário de forma humanizada e com qualidade, eficiência e equidade na Santa Casa de Misericórdia, sendo ela um complexo hospitalar;
- b) Dispensar assistência médica de urgência e emergência hospitalar aos enfermos e acidentados bem como a seus dependentes, de acordo com o grau de complexidade e necessidade de cada usuário;
- c) Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

5- Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com vigência de 29 de abril de 2.021 até dia 26 de março de 2.024.

Deferido sob a Portaria 503, 29 de abril de 2.021 - DOU de 03/05/20 - Seção 1 – p.273 – Ministério da Saúde – Secretaria da Atenção Especializada a Saúde

– Caracterização de Infra-Estrutura

- Ambulatório de Ortopedia e traumatologia e Acidente de Trabalho

Nº de Consultórios: 01 nº Sala de Gesso: 01

- Centro Cirúrgico:

Nº de Salas: 02

Nº Central de Materiais: 01

Horário de Atendimento: 24h

Porte de Cirurgias: Pequeno, e Médio Porte, conforme pactuação da complexidade

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Centro Obstétrico:

Nº de Salas: **02**

01 – Sala de Parto Normal

01 – Sala de Recepção e Acolhimento para RN

- Berçário

Nº de Sala: **01**

6. Do Projeto:

Objetivo Geral:

O objetivo do projeto é reduzir a fila de espera de cirurgias eletivas de média complexidade, nas especialidades de clínica cirúrgica e ginecologia, evitando assim que estas cirurgias se tornem de urgência, proporcionando humanização, conforto e qualidade aos usuários SUS de nosso município.

Objetivos específicos:

Com finalidade de atender a Demanda Reprimida de Cirurgias Eletivas, e conforme o Ofício nº 310/2021, proveniente da Coordenadoria Municipal de Saúde informando a fila de espera e a dificuldade de contratação de Equipe médica pelos valores pactuados na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS) para a realização de tais cirurgias

Considerando que, gostaríamos de adequar, melhorar e ampliar este Serviço de forma gradativa e qualitativa, a fim de atendimento do município possuir uma fila de espera (demanda reprimida), e que usando somente os recursos oriundos da produção das AIHs, de valores SUS, sendo assim conseguiremos atender todos os usuários que atualmente aguardam por cirurgias e/ou procedimentos ginecológicos.

Considerando ainda que a referência de Tambaú, para cirurgias ginecológicas de média complexidade, é o CAISM (Campinas/SP) e que o serviço apresenta tempo de espera longa para resolutividade destas cirurgias/procedimentos de ginecologia, e que diante a pandemia do novo CORONAVIRUS/COVID19, os Hospitais de forma geral tiveram uma redução drásticas dos procedimentos, de forma a não disseminação ainda maior do vírus e de forma preservar a saúde do usuário.

Dessa forma, elaboramos este Plano com o intuito de conseguirmos atender e auxiliar na resolutividade à todos os pacientes/usuários que aguardam por procedimentos cirúrgicos na especialidade de ginecologia, deste município, sempre baseado nas Normas Técnicas Vigentes e Emanadas pelos órgãos competentes e de classe para quegerem a maior segurança ao usuário, em especial conforme padronizadas em procedimentos operacionais padrão.

Justificativa

O presente plano visa garantir a assistência integral à saúde dos pacientes/usuários, auxiliando na resolução da demanda reprimida de procedimento/cirurgias eletivas especialmente de cirurgias de clínica geral e ginecologia, melhorando assim o serviço ofertado ao usuário SUS, com qualidade, eficiência e eficaz.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Público alvo:

Pacientes/usuários da Lista de Espera da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) encaminhados pelo cirurgião e/ou ginecologista para realização de cirurgias eletivas.

Metodologia

Os agendamentos serão realizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde através da Central de Agendamentos e Regulação: uac_tambau@tambau.sp.gov.br ou pelo telefone: 19-36739504.

Fluxo:

1. Pacientes serão agendados para avaliação e consulta médica com o cirurgião na Atenção Primária de Saúde;
2. Os pacientes aptos a cirurgia, irão realizar os exames pré operatórios solicitados pelo médico cirurgião e após encaminhados para avaliação Pré-anestésica a ser realizada pelo Anestesista no prédio da Irmandade da Santa de Misericórdia de Tambaú;
3. Os pacientes atendidos e avaliados pelo Anestesista, deverão levar toda a documentação à Unidade de Avaliação e Controle (UAC);
4. A UAC autorizará e agendará a cirurgia, e antecipadamente comunicará essa Entidade por meio do email: stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br e também será responsável em comunicar a data do procedimento cirúrgico ao paciente e demais orientações necessárias, como horário de internação, documentos pessoais a ser apresentados para internação, e também sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei 13.709/18;
5. UAC comunica e encaminha toda a documentação à Entidade previamente.
6. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú fica responsável pela compra de material – OPME necessário para cada cirurgia, de acordo com os procedimentos cirúrgicos previamente agendados pela UAC;
7. Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente em decorrência de uma possível intercorrência cirúrgica, o médico cirurgião irá inserir o paciente/usuário no Sistema **CROSS** (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), e imediatamente a Entidade entrará em contato com a Coordenadoria Municipal de Saúde para a consecução de vaga e remoção, conforme a complexidade necessária. No dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para retorno cirúrgico, com o Médico Cirurgião Urológico, com cópia, via e-mail, para a UAC, e também ficará o comprovante do agendamento no prontuário do paciente/usuário.

7- Resultados esperados:

- Redução da demanda reprimida de cirurgias,
- Atendimento à necessidade do paciente/usuário
- Melhoria da qualidade de vida aos usuários



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

8 - Indicadores de Avaliação

Monitoramento: O monitoramento da regulação da cirurgia eletivas será realizada pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Convênios deste município, através de indicadores a serem inseridos no Plano Operativo do Convênio do SUS.

Acompanhamento pós-tratamento: O Pós-operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico cirurgião e/ou ginecologia, na Atenção Primária da Saúde, bem como os procedimentos de curativos mediante a prescrição do médico responsável.

Metas a serem atingidas

Quantitativas

- Cirurgias a ser realizadas:

Indicador	Ofertar os procedimentos de cirurgia eletivas
Meta	Realizar até 08 cirurgias/mês
Fonte de Informação	Declaração fornecida pelo Hospital constando os nomes dos pacientes que realizaram cirurgia durante o mês, relacionados a demanda reprimida apresentada pela coordenadoria de saúde.
Pontuação	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

Qualitativas

- A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás ou Protocolos da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de solicitação de renovação.

Indicador	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
Meta :	Apresentação do Alvará ou Protocolo da Vigilância Sanitária
Fonte de Informação:	Relatório VISA
Pontuação:	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

- A Entidade se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões (CNES), quando ocorridas relacionadas à este Plano de Trabalho para Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.

Indicador/ procedimento:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Meta 1:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 1:	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.
Meta 2:	Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 2:	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

► Avaliação de satisfação dos pacientes

Indicador	Preenchimento do relatório de pesquisa; Avaliação da pesquisa de Satisfação do usuário.
Meta	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados, a ser enviados a Coordenação Municipal de saúde, atentando-se a LGPD, e a pesquisa será entregue a 100% dos usuários que realizarão os procedimentos cirúrgicos, objeto deste plano de trabalho, e através da assistente social da Entidade será executado trabalho contínuo de orientação quanto a necessidade do preenchimento e de sua importância e especialmente sobre direitos e deveres do usuário.
Fonte de Informação:	Resultado da avaliação de pesquisa realizada
Pontuação:	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

9- Valor do Repasse para a Entidade

A Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú, receberá Recurso Financeiro de Incremento MAC do município de Tambaú no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante ao Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

10 -Tabela de Procedimento e valores acordados com o Médico Cirurgião e Anestesta

Procedimento	Quant.	Valor Cirurgião	Valor Anest	Val. Méd. Aux.	Aval. Anest.	Total
Colecistectomia	20	R\$ 487,28	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 18.425,60
Tratamento cirúrgico de varizes	10	R\$ 350,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 7.840,00
Hérnia Inguinal	5	R\$ 288,08	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 3.610,40
Hérnia Umbilical	5	R\$ 267,40	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 3.507,00
Hidrocele	4	R\$ 150,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.336,00
Histerectomia total ou subtotalc/ anexectomia Uni ou Bilateral	5	R\$ 400,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 4.170,00
Postectomia	2	R\$ 237,96	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.343,92
Curetagem simbiótica	10	R\$ 200,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 6.340,00
Ooforectomia	3	R\$ 300,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.202,00
Miomectomia	2	R\$ 300,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.468,00
Plastica de pequenos lábios	2	R\$ 200,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.268,00
Perineoplastia posterior	8	R\$ 315,84	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.998,72
Perineoplastia anterior e posterior	8	R\$ 400,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 6.672,00
Histerectomia vaginal	7	R\$ 400,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.838,00
Exerese de cisto Vulva	3	R\$ 315,84	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.249,52
Correção de Incontinencia Urinária via alta (Bruch)	10	R\$ 400,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 8.340,00
Correção de Incontinencia Urinária via alta (Slíng)	10	R\$ 300,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 7.340,00
Laparotomia Exploradora	4	R\$ 400,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 3.336,00
Bartolectomia	2	R\$ 300,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.468,00
Total						R\$ 93.753,16



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

11- Material OPME

Material	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total
Pesságio c/ membrana	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Pesságio s/ membrana	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
Manutenção dos Equipamentos dos Centros Cirúrgicos			R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 6.200,00

12- CENTRO CIRÚRGICO

A Entidade possui, 02 (duas) Salas Cirúrgicas possuindo os equipamentos abaixo discriminados:

Sala I:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica Mercedes IMEC	01
Carrinho de Anestesia SAT 500	01
Monitor Multiparâmetros – Profile	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM – 601mc	01
Mesas Auxiliares	04
Bomba de infusão volumétrica	01
Negatoscópio	01
Desfibrilador Instramed	01
Foco Cirúrgico Sisamed	01
Laringoscópio Adulto	01
Laringoscópio Infantil	01
Carrinho de Emergência com lacre e revisado conforme check list e POP	01
Ar Condicionado 24.000 BTUs	01

Sala II:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica	01
Carrinho de Anestesia Origami	01
Monitor Multiparâmetros – NiHonKodem	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM – 200 A	01
Mesas Auxiliares	03
Bomba de seringa	01
Foco Cirúrgico Sismatec	01
Laringoscópio Adulto	01
Ar Condicionado 12.000 BTUs	01

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

13– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Tambaú, através da Coordenadoria Municipal de Saúde, serão utilizados para pagamentos dos procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de, em conformidade com o alcance dos objetivos e metas previstas e propostas neste Plano de Trabalho.

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

VALOR A SER REPASSADO	PREVISÃO DE REPASSE
O Valor a ser repassado compreende em R\$ 99.953,16 (Noventa e nove mil reais, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em parcela única.	Dia 10

15- VIGÊNCIA

O período de vigência do convênio a ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e a Prefeitura Municipal de Tambaú, deverá ser por 12 (doze) meses, após aprovação do Plano de Trabalho pela Coordenadoria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Tambaú

Alfredo Menezes Arrighe

Santa Casa de Misericórdia de Tambaú Tambaú, 15 de Setembro de 2021.

CPF 275.483.088-13

Administrador

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Marcionilo P. Souza Filho
Interventor Irmandade
Sta Casa de Tambaú

16- APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

O presente Plano de Trabalho apresentado a coordenação de saúde, foi aprovado pelo conveniente.

Tambaú, 15 de Setembro de 2021

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 26/2021

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 26 de setembro de 2021 que apresenta o Plano de Trabalho de Cirurgias Eletivas- Recurso Financeiro de Incremento MAC do município de Tambaú no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2021, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 26 de setembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Trabalho de Cirurgias Eletivas- Recurso Financeiro de Incremento MAC do município de Tambaú no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de setembro de 2021.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde